



RESOLUÇÃO COMUGESAN 111/2019

Dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho – Infrações e Processos Ambientais, alterando a Resolução Comugesan 104/2019.

O Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André – Comugesan, no uso de suas atribuições de acordo com lei municipal 7733/98, artigos de 7 a 11,

Considerando o Regimento Interno do Comugesan, em seu artigo 18, aprovado pela Resolução Comugesan 01/2010;

Considerando a Resolução Comugesan 02/10 em seu artigo 4º;

RESOLVE:

Artigo 1º: Substituir Lilimar Mazzoni por **Rogério Cavanha Babichak**, como titular e Maria Cristina Ferreira Braga Ruiz por **Carla Adriana Basseto da Silva**, como suplente, representantes do poder público municipal – Coordenadoria de Assuntos Jurídicos/ Semasa, no Grupo de Trabalho – Infrações e Processos Ambientais do Comugesan.

Artigo 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 05 de setembro de 2019.

Almir Roberto Cicote
Superintendente do Semasa
Presidente do Comugesan